

DELIBERAÇÃO CECA/CN nº 3.995, DE 08 DE MAIO DE 2001

Revoga a Deliberação CECA nº 461/84 que aprovou a IT-1303.R-0 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA ATERROS CONTROLADOS.

A Câmara de Normatização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.368/84,

CONSIDERANDO que, com a evolução das tecnologias de controle e o avanço da legislação ambiental, o termo aterro controlado foi abandonado, passando a se dar a destinação desses resíduos em aterros sanitários ou em usinas de compostagem e reciclagem, o que permite uma melhor ordenação tanto no processo quanto no controle,

CONSIDERANDO que a IT-1302.R-1 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA ATERROS SANITÁRIOS, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.326, de 29/11/94, e a IT-1318 - INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA USINAS DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.324, de 22/11/94, substituíram de fato a IT-1303.R-0.

D E L I B E R A:

Art. 1º – Revogar os termos da Deliberação CECA nº 461, de 13/03/84 que aprovou o documento IT-1303.R-0 – INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ATERROS CONTROLADOS.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA  
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 21/05/01